



DECRETO No:00663 /2011
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1131 / 2010

CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
02.06.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.0051	EXPANSAO CONSERV. COMPLEXO URBANIST	
15.451.0051.1051	Obras Abert/Pav./Calc./Compl. Vias	212.000,00
4.4.90.51.01	243 Obras e Instalacoes Dom. Publico	
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$ 212.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
02.06.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.1504	PARQUES PRACAS E JARDINS	
15.451.1504.2055	Manutencao Servs. Parques e Jardins	2.000,00
3.3.90.09.00	253 Salario-Familia	
15.451.2708	ILUMINACAO PUBLICA	
15.451.2708.2056	Manut. Servicos Iluminacao Publica	3.000,00
3.3.90.36.00	258 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.0113	CEMITERIOS E VELORIOS	
15.452.0113.2057	Manutencao Servicos Funerarios	4.999,00
3.3.90.36.00	266 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	
16	Habitacao	
16.482	Habitacao Urbana	
16.482.2707	PROGRAMA DE APOIO A MORADIA POPULAR	
16.482.2707.2059	Manut. Acoes Progr. Moradia Popular	4.999,00
3.3.90.36.00	273 Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	
20	Agricultura	
20.605	Abastecimento	
20.605.1010	INSPECAO FISC. PROD. ORIGEM ANIMAL	
20.605.1010.2061	Manutencao Atividades Matadouro	4.000,00
3.3.90.30.00	286 Material de Consumo	



UF: MINAS GERAIS
 MUNICÍPIO: IGARATINGA
 ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00663 /2011
 ABRE CREDITO ADICIONAL
 SUPLEMENTAR

02.07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DMS		
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/DMS		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1013	SAUDE DA FAMILIA		
10.301.1013.2065	Programa Saude da Familia-PSF		
3.3.90.09.00	310 Salario-Familia		2.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
10.302.0043.2066	Programas/Servicos Saude Municipio		
3.1.90.11.00	317 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil		191.002,00
	TOTAL:	R\$	212.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 14 DE FEVEREIRO DE 2011

FABIO ALVES COSTA FONSECA
 CPF: 045.570.456-26

Certifico, que o decreto 633 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.
 Igaratinga, 19 2 2011.
 ASSINADO
 Mariana Kaima Werneck de Oliveira
 Chefe de Gabinete do Prefeito